

DECRETO Nº. 9.274, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 9.117 DE 04 DE MARÇO DE 2022, N FORMA QUE ESPECIFICA.

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 9.117/2022:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a disposição do caput do art. 1º do Decreto Municipal n. 9.117/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Campos Novos-SC, que será representado pelos membros titulares das seguintes unidades administrativas, sem prejuízo de eventuais alterações executadas na esfera da estrutura administrativa municipal:

- I - Chefe do Poder Executivo;
- II - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral;
- III - Secretaria da Fazenda e Administração;
- IV - Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo; e
- V - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos-SC, 27 de outubro de 2022.



GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito de Campos Novos